

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2516, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Constitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei nº 634, de 31 de agosto de 2011, de criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA;

CONSIDERANDO A Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ibaíti, realizada em 26 de julho de 2023;

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar E Nutricional - COMSEA, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, para o Biênio de 2023/2024:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Titular: ROGER LUIZ AVILA BENTO

Suplente: VIVIANE CHUEIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

Suplente: ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA

INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Titular: MARA EMÍLIA DE CASTRO

Suplente: LUIZ RONALDO FERRI

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – NRE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: LUCIANO DE OIVEIRA COSTA

Suplente: MARILZA A. LOURENÇO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBAITI – COMPETIR.

Titular: JOEL GARCIA

Suplente: THIAGO BATAER

CASA LAR MENINO JESUS

Titular: VAGNER LOPES DE CAMARGO

Suplente: LUANA CRISTINA DA SILVA



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BARRO THOMAZ E VILA GUAY

Titular: JOÃO CARDOSO RODRIGUES – VILA GUAY

Suplente: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA – BAIRRO DOS TOMAZ

REPRESENTANTES DO LAR SÃO VICENTE DE PAULA

Titular: AMANDA CHRISIS SAVI

Suplente: DYOSE HENRIQUE SILVA ARAUJO

REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES

Titular CARLOS ROBERTO DIAS

Suplente: SALVADOR SANTOS E MELLO NETTO

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO LIBERTA IBAÍTI

Titular: JOHN LUÍZ FERNANDES LOBO

Suplente: SÉRGIO HENRIQUE DE ALMEIDA

REPRESENTANTES DA INTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - UNOPAR

Titular: ÉRICA SANTOS LEMOS DOS REIS

Suplente: FLAVIA V. BRAZ

REPRESENTANTES ASSOCIAÇÃO MULHERES DO CAFÉ E COOPERAVIDA

Titular: MARIA DO PARTO TEIXEIRA - MULHERES DO CAFÉ

Suplente: RENATA BITZER – COOPERAVIDA

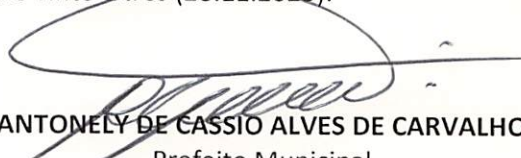
Art. 2º O Poder Executivo indica a servidora pública municipal **Geani Pereira da Rosa**, como Secretária Executiva do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA**.

Art. 3º Os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA**, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1953, de 19 de julho de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (28.11.2023).



ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2520 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2516, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023
Constitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei nº 634, de 31 de agosto de 2011, de criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA;

CONSIDERANDO A Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ibaíti, realizada em 26 de julho de 2023;

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar E Nutricional - COMSEA, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, para o Biênio de 2023/2024:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Titular: ROGER LUIZ AVILA BENTO

Suplente: VIVIANE CHUEIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

Suplente: ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA

INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Titular: MARA EMÍLIA DE CASTRO

Suplente: LUIZ RONALDO FERRI

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – NRE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: LUCIANO DE OIVEIRA COSTA

Suplente: MARILZA A. LOURENÇO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBAITI – COMPETIR.

Titular: JOEL GARCIA

Suplente: THIAGO BATAER

CASA LAR MENINO JESUS

Titular: VAGNER LOPES DE CAMARGO

Suplente: LUANA CRISTINA DA SILVA

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BARRO THOMAZ E VILA GUAY

Titular: JOÃO CARDOSO RODRIGUES – VILA GUAY

Suplente: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA – BAIRRO DOS TOMAZ

REPRESENTANTES DO LAR SÃO VICENTE DE PAULA

Titular: AMANDA CHRISIS SAVI

Suplente: DYOSE HENRIQUE SILVA ARAUJO

REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES

Titular CARLOS ROBERTO DIAS

Suplente: SALVADOR SANTOS E MELLO NETTO

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO LIBERTA IBAITI

Titular: JOHN LUÍZ FERNANDES LOBO

Suplente: SÉRGIO HENRIQUE DE ALMEIDA

REPRESENTANTES DA INTUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - UNOPAR

Titular: ÉRICA SANTOS LEMOS DOS REIS

Suplente: FLAVIA V. BRAZ

REPRESENTANTES ASSOCIAÇÃO MULHERES DO CAFÉ E COOPERAVIDA

Titular: MARIA DO PARTO TEIXEIRA - MULHERES DO CAFÉ

Suplente: RENATA BITZER – COOPERAVIDA

Art. 2º O Poder Executivo indica a servidora pública municipal **Geani Pereira da Rosa**, como Secretária Executiva do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**.

Art. 3º Os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA**, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1953, de 19 de julho de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (28.11.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal